

Regulamento do Concurso de Presépios da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim

Organização e objetivos

1. O Concurso de Presépios da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim é regido pelo presente regulamento sendo o seu cumprimento condição obrigatória para participação no evento;
2. A organização do Concurso de Presépios da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim é uma iniciativa da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim e realizar-se-á entre os dias 20 de Novembro de 2023 e 06 de Janeiro de 2024;
3. O objectivo do evento é promover o património material da União de Freguesias, contribuir para a dinâmica comunitária e cultural da União de Freguesias pelo estímulo à produção criativa de presépios para a celebração da época natalícia;
4. Poderão participar na iniciativa todos os interessados, desde que cumpram o presente regulamento;

Divulgação

5. A organização garantirá a cobertura do evento, com referência específica a eventuais patrocinadores e apoios.
6. Fica a cargo dos eventuais patrocinadores a responsabilidade de facultar à organização a imagem promocional (logótipo);

Condições de Funcionamento do Concurso de Presépios

7. Objetivo do Concurso: consiste na elaboração e montagem de Presépios a partir de diversos materiais, onde os participantes devem desenvolver a sua criatividade.
8. Tema da Exposição: “ **Presépio tradicional** ”. Pretende-se que através da realização destes trabalhos, os concorrentes simbolizem a celebração católica da época natalícia.
9. Destinatários: O público-alvo desta exposição são coletividades ou pessoas a título individual com residência na União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim.
10. Para participar no concurso deverá preencher a ficha de inscrição até ao dia 10 de Dezembro de 2023, presencialmente, num dos pólos da União das Freguesias de Querença, Tôr e Benafim ou enviar por correio electrónico uniaofreguesiasqtb@gmail.com
11. Condições de Candidatura:
 Haverão 2 categorias a concurso:

- a categoria de Presépios de Interior (de menor dimensão e com a representação das principais figuras do Presépio Tradicional) e

- a categoria de Presépios Exteriores (que deverão ser apresentadas a Concurso em espaço exterior acessível ao público);

Serão aceites candidaturas individuais ou de coletividades, mediante o exposto no ponto 9;

12. A entrega dos Presépios a Concurso deverá ser efetuada até ao dia 15 de Dezembro de 2023 entre as 09:00h e as 15:00h, num dos Pólos da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim. No que respeita aos Presépios de Exterior estes deverão estar montados no espaço exterior nesta mesma data e horário;

13. A montagem da Exposição de Presépios de Interior deverá ser efetuada pela organização do Concurso no dia 18 de Dezembro de 2023 no armazém da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim, localizado na Rua 11 de Março, em Benafim.

14. A desmontagem da Exposição dos Presépios de Interior a Concurso será efetuada pela organização do evento até ao dia 9 de Janeiro de 2024 até às 18.00h, sendo que os mesmos deverão ser levantados no Pólo da União de Freguesias, em Benafim, após a desmontagem da exposição.

15. Os Presépios a Concurso em ambas as categorias serão visitados e avaliados por um júri constituído pela organização do evento, bem como por representantes das paróquias da União de Freguesias.

16. O Júri avaliará os concorrentes de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação: Criatividade, Materiais Utilizados, Representação do Presépio Tradicional.

17. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada categoria. Os prémios são vales de compras nos comércio local de bens alimentares da Freguesia.

3º classificados – vale de compras no valor de 25 euros cada.

2º classificados – vale de compras no valor de 50 euros cada.

1º classificado – vale de compras no valor de 75 euros cada.

Todos os concorrentes receberão prémio de participação.

Passatempos e Concursos

18. Finalidade do tratamento dos dados / Fundamentos legais:

Na nossa página de internet, nas nossas redes sociais ou através dos eventos que organizamos, tem a possibilidade obter informação e de participar no Concurso. Exceto se, disposto em contrário nas regras de proteção de dados, ou se não nos tiver prestado um consentimento exposto mais abrangente, os dados pessoais que nos fornecer no âmbito da participação no Concurso serão utilizados exclusivamente na execução dos mesmos (por ex.º determinação do

vencedor, notificação ao vencedor, envio do prémio). A base legal para o tratamento de dados neste âmbito é fundamentalmente o Artigo 6º, n.º 1, alínea b) do RGPD. Caso seja entregue uma declaração de consentimento no âmbito do concurso, a base legal do tratamento dos dados com base na autorização é o Artigo 6º, n.º 1, alínea a) do RGPD. Caso tenha prestado consentimento no âmbito do concurso, tem a possibilidade de revogar este consentimento em qualquer altura, com efeitos futuros. Nestes casos, as regras de proteção de dados incluem disposições mais pormenorizadas relativamente a estes casos.

19. Destinatários / Categorias de destinatários:

Serão cedidos dados a terceiros apenas na medida do necessário para a execução do passatempo ou concurso (por ex.º seleção dos participantes ou envio dos prémios). Excluímos por princípio a possibilidade de uma transmissão mais abrangente a terceiros.

20. Duração de armazenamento / Critérios de definição da duração de armazenamento:

No final do Concurso e depois de divulgados os vencedores, os dados pessoais dos participantes são eliminados, conforme previsto no regulamento aplicável. No caso de serem entregues artigos como prémios, os dados dos vencedores serão conservados durante o período legal de garantia, a fim de, se necessário, se proceder à retificação de um defeito ou à troca do artigo.

Condições de Funcionamento e Disposições Finais

21. A Organização reserva -se o direito de alterar o (s) local (ais) do evento sem que haja lugar a qualquer tipo de indemnização;

22. A Organização tomará as medidas que entender adequadas para a execução das normas estabelecidas podendo para o efeito, elaborar os aditamentos complementares que julgue necessários;

23. Em caso de infração a estas Normas de Participação, a Organização poderá tomar as medidas que julgar convenientes, inclusive o cancelamento dos direitos do Participante, sem que este possa exigir qualquer indemnização ou reembolso;

24. Em caso de infração considerada grave pela Organização e detetada durante o evento, a Organização poderá promover a saída imediata do participante do concurso e impedir o mesmo de participar em eventos futuros, sem prejuízo de denúncia às autoridades competentes, se for o caso;

25. Para esclarecimentos adicionais contactar a União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim, num dos seus Pólos, ou através dos números 289 472 402, 289 414 908, 289 422 337 ou para o email uniaofreguesiasqtb@gmail.com .

26. Qualquer omissão detectada neste regulamento será resolvida pela organização.